

15/53

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

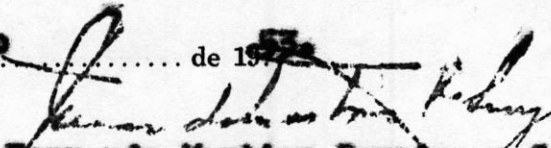
EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **27 de maio de 1953**, o projeto do sub-trecho da Rodovia **BR-57** (..... **Barra Mansa - Três Rios**), integrante do trecho **Volta Redonda - Vassouras** da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca **0** e a estaca **500** na extensão de **10.000 m** e constante dos desenhos números **ST. 573/52; ST. 574/52; ST. 575/52; ST. 576/52; ST. 577/52; ST. 578/52 e ST. 581/52**

.....

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas, embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em **29** de **maio** de 19**53**


Fernando Martins Pereira e Sousa
 Presidente

35.582/52

Recebemos uma via do projeto aprov. pelo C. R. N. Em 26/6/53

Cmouira

Pa - 390